



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 344 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Designa a equipe responsável pela contratação da modernização do sistema e infraestrutura tecnológica da CRTV.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação da modernização do sistema e infraestrutura tecnológica da CRTV, conforme descrito no Processo STJ n. 003093/2022.

**Integrante administrativo**

- I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente);

**Integrante requisitante**

- I – Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);
- II – Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 (suplente);

**Integrante técnico para assuntos de tecnologia da informação e comunicação**

- I – Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);
- II – Diego Heleno Louzeiro, matrícula S072928 (suplente);

**Integrante técnico para assuntos de rádio e TV**

- I – Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);
- II – Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 294 de 17 de maio de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 01/06/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2968801** e o código CRC **EA4785B5**.